



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: O Vereador Toni Araujo MDB

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 24/11/2022

Horário: 09:45

Expediente Nº: 061/2022

Recebido por: Jeson Brito.

Excelentíssimo Senhor
Marne Mateus Vitorino de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja encaminhada a seguinte INDICAÇÃO para o Poder Executivo Municipal:

“Que seja estudada a possibilidade de devolução de 10% (dez por cento) da participação do imposto sobre propriedade de veículos automotores - IPVA, licenciados no Município de Mostardas sobre a parte repassada pelo Estado.”

Justificativa:

A devolução de que trata esta indicação será devolvido ao proprietário de veículo após pagamento anual. A medida indicada visa incentivar o emplacamento de veículos em nosso município, sendo que já aplicada a outros cidades, obteve efeito positivo aumentando a arrecadação.”

Mostardas, 24 de novembro de 2022.

Toni Araujo
Vereador MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue- Salve Vidas”.